



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2012

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 7º andar, Centro, Florianópolis - SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **Dra. Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2956469/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e **PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.577/0006-94, com sede a Rua Felipe Schmidt, 636, Centro, Florianópolis - SC, representada, neste ato, pelo **Sr. Pedro Henrique Canineo Lemos**, portador da RG nº 4.037.276-6 **SSP/SC** inscrito no CPF sob o nº 052.600.468-11; denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (006/2012), decorrentes do PAD nº 011/2012, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses e repactuação de valores da locação de uma vaga de garagem, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 636, Centro, Florianópolis - SC, conforme as determinações do contrato que o antecedeu.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29 de maio de 2013 e término em 29 de maio de 2014.

III – DO PREÇO

O valor mensal da locação será de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) mensais. Total do contrato de 12 meses R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2013 e 2014, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: 3.1.32.02 – Locação de Imóveis.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original e seu primeiro termo aditivo não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 29 de maio de 2013.

CONTRATANTE:

Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Nelyr de Fátima Filipini
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADO:

Pedro Henrique Canineo Lemos
PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.

Testemunha 1

Nome:

CPF/MF:

Testemunha 2

Nome:

CPF/MF: